



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 270/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei Morastoni, com cópia à Codetran e à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando estudos no intuito de implantar vagas de estacionamento para motos na rua Estefano José Vanoli,, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se que a cidade de Itajaí possui um grande fluxo de motocicletas, sendo necessário lugares próprios para estacionamento uma vez que a rua acima citada possui por sua maioria pontos comerciais que necessitam destas vagas.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

**CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB**